



Justificativa

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º. 733, de 17 de outubro de 2016, justifico que necessitamos no dia de hoje o pagamento da Nota Fiscal n.º 18, no valor de R\$ 71.524,98 (setenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), vinculada ao Empenho n.º 2024/11042 da empresa NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI-ME, CNPJ n.º 17.273.348/0001-55, uma vez que o recurso é vinculado à Emenda Especial da União do Deputado Nereu Crispin e já se encontra disponível em conta.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de setembro de 2024.

DE ACORDO

Atenciosamente,

Daniel Cândido da Silva.
Secretário Municipal das Obras,
Trânsito e Segurança.

PFNG